

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.875/2023**

**Aprova para credenciamento o CEIM
Branca de Neve, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.339/2023 (Processo E-docs nº. 2023-K4JMN/CEE-ES nº. 478/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro de Educação Infantil Municipal Branca de Neve, situado na Rua dos Jasmins, nº. 323, Bairro Jardim Laguna, município de Linhares, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Linhares, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 1986.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 1986.

Vitória, ES, 04 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação